



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 36/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

Determina o cumprimento integral do ATO
NORMATIVO 06/2015, que instituiu os
regramentos e descreve na íntegra as atividades
dos setores internos do CREA=AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos incisos III e XXVII do artigo 86 do Regimento Internado deste Conselho de Classe.

Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos internos do CREA –AC;
Considerando a aplicação do princípio da legalidade e da eficiência na realização das atividades da Administração Pública;

Em atenção a DECISAO PL 22/2017 da Diretoria do CREA-AC, datada de 07/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cumprimento do Ato Normativo 06/2015, essencialmente no que diz respeito ao procedimento interno de emissão de Certidão de Acervo Técnico e Registro de Atestados, para que seja adotado o procedimento de inicialização e finalização no setor de Gerência de Assessoria aos Colegiados (DAC), sob pena de responsabilização e sanção do servidor que descumprir tal determinação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Rio Branco, 09 de maio de 2017.

Carminda Luzia Silva Pinheiro

**Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC**